



Maceió/AL, 21 de Maio de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B13A74A0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 006/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03010055/2021.**

OBJETO: O presente Vontrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Bezerra, nº. 35 – Quadra A – Bairro: Feitosa, Maceió – Alagoas, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO**, parlamentar desta **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**.

CONTRATADO: APSA – ADMINISTRADORA PREDIAL E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **28.350.338/0020-55**, neste ato representada pela **SRA. CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº+ **014.667.845-12**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor mensal do presente Contrato é de **R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato será até 31 de Dezembro de 2021, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade da Orçamentária: **0001 – Câmara Municipal de Maceió**, Programa: **0029 – Modernização**

Administrativa do Poder Legislativo, Projeto Atividade: **Câmara**, Categoria Econômica:3, Elemento de Despesa: 3390.36.15.00 **Locação de Imóvel**, Fonte de Recursos: **0010 – Recursos Próprios**

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 21 de Maio de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2F2924D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MODELO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.195.230/0001-20**, situada na Avenida Cícero Toledo, nº. 427 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-150, com atividades de: **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“MODELO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO (MÉRITO)”**, situada na Avenida Cícero Toledo, nº. 427 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-150 - **Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F7FF7E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 078 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE 2021.**

Designa os servidores para a função de Fiscal em Saúde Ambiental, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, órgão da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, considerando: o disposto art. 60 § 1º inc. I, II da Lei Orgânica do Município de Maceió, no artigo 18, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.080/1990; no disposto na Portaria nº. 003 de 16 de Março de 2007, que trata sobre a criação da Vigilância em Saúde Ambiental.

As atividades inerentes à Função de Fiscal em Saúde Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a Função de Fiscal em Saúde Ambiental, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, órgão da estrutura Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Identificação Funcional	Nome
Matrícula 925073-5	Alex Tenório Freire
Matrícula 921024-5	Djalma Guardião dos Santos Filho
Matrícula 925076-0	Djeane Vieira Cavalcante
Matrícula 955472-6	Grasyelle Aidil Alves Pereira e Silva
Matrícula 932225-6	Irenilda Brito de Medeiros
Matrícula 940412-0	José Carlos Neri dos Santos
Matrícula 0518378	José de Brito Moreira Filho
Matrícula 924872-2	Márcia dos Santos Correia Pinto
Matrícula 924849-8 / 943185-3	Marcos Vinicius Teles da Silva
Matrícula 943904-8	Robert Germano Alves da Silva
Matrícula 0518368	Eurivan Ribeiro de Melo
Matrícula 0518342	Paulo de Carvalho Silva
Matrícula 0517691	Pedro Ronaldo Fidelis Machado
Matrícula 0517932	Roberto Nascimento de Almeida

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal em saúde ambiental, tais como: inspeção e fiscalização em saúde ambiental, lavratura de auto de infração em saúde ambiental, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.